



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Do ponto de vista do interesse público, a aquisição de eletrodos para o eletrocardiograma (ECG) e eletrodos para o desfibrilador externo automático (DEA) são essenciais na Atenção Primária à Saúde, pois reside no fato de eles serem os sensores vitais que ligam a tecnologia médica ao corpo do paciente, permitindo o diagnóstico precoce e o salvamento de vidas no primeiro nível de atenção à saúde. Os equipamentos são utilizados nas unidades de saúde do município.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Durante o período de elaboração e consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, todos os eletrodos de DEA existentes em estoque e instalados nos equipamentos foram devidamente vistoriados. À época do planejamento, os insumos encontravam-se dentro do prazo de validade recomendado pelo fabricante, com o gel condutor íntegro e condições físicas ideais de operação. Diante disso, não foi prevista a necessidade de nova compra de substituição no cronograma regular do PCA. Contudo, em recente inspeção periódica de rotina realizada nesta data, constatou-se que o gel adesivo dos referidos eletrodos sofreu um processo de degradação térmica/química imprevisto (ressecamento e perda total de propriedade de colagem). Esse fato tornou as pás completamente inutilizáveis, impedindo a fixação segura no tórax de um paciente em caso de emergência.

Já os eletrodos do ECG não estavam previstos no plano anual de contratações de 2026 porque recebermos como doação esse equipamento do programa federal combo da saúde do Ministério da Saúde.

III - Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades previstas foram estimadas com base na demanda dos pacientes crônicos hipertensos e diabéticos cadastrados na atenção primária de saúde do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de necessários, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível é a abertura de um Pregão Eletrônico.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação ficou estabelecida de acordo com os orçamentos anexos, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	UN.	QTD	VAL UNIT. EST (R\$)	VAL TOT EST (R\$)
01	ELETRODO PARA ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA Eletrodo ECG Monitoração Cardíaca Pacote c/ 50 UnidadesPacote com 50 unidades. Indicado para Eletrocardiograma e Monitorização Cardíaca procedimentos em Hospitais, Consultórios, Clínicas e Laboratórios. Descrição: Descartáveis, Dorso de espuma; Gel condutor adesivo; Adesivo acrílico hipoalergênico; Pino de bronze revestido por níquel; Contra pino de ABS revestido de Prata + Cloreto de Prata. Pode ser utilizado em repouso e em movimento, como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico, em curta ou longa aplicação. Itens inclusos: 01 envelope com 50 unidades Eletrodo para Monitoração Cardíaca em formato gota, tamanho adulto.registro anvisa validade 24 meses	141.001.003	PACOTE	50	14,53	726,50
02	ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS PARA DEA INFANTIL Eletrodo tipo pá Infantil para Desfibrilador compatível com a marca Instramed. Pá adesiva descartável infantil. Pás eletrodo descartáveis tamanho Infantil menor que 25 Kg, com Rápida conexão ao DEA, Excelente condutividade, Sem risco de queimaduras acidentais, Livre de látex. 01 conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador	141.001.004	UNIDADE	02	626,34	1252,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

	Instramed. registro anvisa validade 2 anos					
03	ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS PARA DEA ADULTO Eletrodo Original Pás Adesivas Descartáveis p/ Desfibrilador compatível com a marca Instramed – Adulto Conjunto de 2 eletrodos multifuncionais descartáveis, já pré-conectados, indicados para pacientes adultos (>25 kg). Desenvolvidos para uso em desfibriladores da linha Instramed, oferecem segurança, eficiência e praticidade no atendimento de emergências. Pronto para uso: eletrodos pré-conectados, de fácil aplicação. Excelente condutividade elétrica, garantindo maior eficácia na desfibrilação. Segurança: design que minimiza o risco de queimaduras acidentais. Hipoalergênico e livre de látex, evitando reações indesejadas. Indicações Desfibrilação externa Cardioversão sincronizada Estimulação cardíaca Monitorização de ECG registro anvisa validade 24 meses	141.001.005	UNID ADE	02	567,71	1135,42
	Total			54	1.890,98	2.022,74

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta é a realização de pregão eletrônico para a aquisição de insumos odontológicos para a sala de raio-x odontológico da UBS JOSE VALQUIRO PINHEIRO.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

O resultado pretendido com a aquisição é garantir os insumos odontológicos, que são os suportes essenciais para o atendimento aos usuarios sejam no cuidado direto ou indireto dos pacientes, assegurando a promoção da saúde e o tratamento eficaz da população de Santa Mercedes/SP.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há providências previas ao contrato.

Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

XI Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Possíveis impactos ambientais: Descarte inadequado de insumos.

Impacto: O descarte inadequado de insumos pode contaminar o solo e as fontes de água, prejudicando a fauna e a flora locais, além de representar riscos à saúde humana.

Medidas mitigadoras:

Manter o descarte adequado dos insumos hospitalares evitando riscos a saúde

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição dos insumos é fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso contínuo e equitativo aos tratamentos necessários. Esta ação alinha-se com o direito constitucional de acesso universal à saúde, promovendo a justiça social e a qualidade de vida da população de Santa Mercedes. A disponibilidade adequada de insumos previne interrupções em tratamentos e evita complicações futuras, fortalecendo a confiança da comunidade no sistema público de saúde.

Santa Mercedes/SP, 14 de agosto de 2026

ROSINEI

SANTANA DOS

SANTOS:20645

628859

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma
digital por ROSINEI

SANTANA DOS

SANTOS:20645628859

Dados: 2026.10.13

10:46:30 -03'00'